



GUARANIÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/01/2017

DECRETO Nº 1.848, DE 2 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o lançamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Anual Exercício de 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea “7”, todos da Lei Orgânica Municipal,

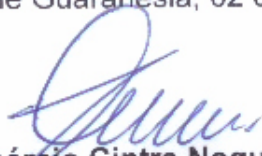
Considerando o que dispõe o inciso II do art. 3º, e arts. 27, 29, 30, 43, 48, do Código Tributário Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica lançado o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município, para o exercício de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de janeiro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020